



EDITAL 002/2021 - PCG/SESC/AL

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO JOGANDO E APRENDENDO A VIVER-PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de 70 (setenta) vagas para as Atividades do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG.

2.2. A inscrição dos alunos no processo seletivo para preenchimento das vagas do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG, objeto deste Edital, é realizado a partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do aluno como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda



familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação do aluno, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo IV, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas; se não forem preenchidas, serão repassados automaticamente ao próximo aluno candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O aluno, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado na Gerência de Esporte e Recreação – GER e Gerência de Saúde – GS na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 7 a 12 anos.
- b) Residir no Litoral Norte de Maceió.
- c) Os alunos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais.
- d) Estar devidamente matriculado na rede oficial de ensino.
- d) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver - PCG, o responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo Projeto Jogando e Aprendendo a Viver - PCG, deverá ser realizada na Unidade SESC Guaxuma, nas datas e horários divulgados neste edital.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas por responsável legal do aluno candidato devidamente comprovado.

¹ Art. 299 do Código Penal



4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico e termo de compromisso conforme constam, respectivamente, dos Anexos I, II e III.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o aluno o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

5. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

5.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada(s) a:

a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);

b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do aluno candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

6.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

6.3. Os alunos comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2021 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

6.4. O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula e período de carência de 01 (um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

6.5. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2021, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

6.6. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade SESC Guaxuma e no site www.sescalagoas.com.br.

6.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

6.8. A inscrição para participar do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver - PCG corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.



7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO JOGANDO E APRENDENDO A VIVER: PCG

7.1. No ato da inscrição o responsável legal deverá apresentar os documentos originais do candidato e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento;
- b) CPF do candidato e do responsável legal;
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- e) Comprovante de escolaridade: Histórico escolar e/ou declaração escolar, quando for o caso;
- f) Fichas de inscrição PCG dos alunos participantes do projeto devidamente preenchidas: Autodeclaração de renda familiar e o questionário sócio econômico, conforme constam no Anexos I.
- g) Documento comprobatório da situação regular do aluno, que afirme que todos estão devidamente matriculados na escola.
- h) Uma foto 3X4.

7.2. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

8. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	A partir de 01/02/2021		SESC Guaxuma
Inscrição	A partir do dia 23/02/2021 (Enquanto houver vagas)	13h às 15h30	
Início (Abertura)	13/03/2021	13h30	
Atividades: Aulas sistemáticas de iniciação esportivas e ações educativas em saúde.	13/03 a 04/12/2021	8h30 e 14h às 16h	

Maceió, 07 de dezembro de 2020.

Maria Ivanilda da Silva
Diretora Regional